

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 19/03/2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Resende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
13:00 em 10/03/2026

VISTO

REQUERIMENTO DE Nº 134 /2026
(Do Vereador Enrique Douglas)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 254 / 2026
Em: 11/03/2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 255 / 2026
Em: 11/03/2026
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **Sr. Edvaldo Manoel de Lima Neto**, bem como à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, na pessoa do Sr. Secretário Rodrigo Martines Moreira de Lima, solicitando a instalação de totens ou placas informativas em praças e ruas movimentadas do município, incluindo a Orla de Intermares, Praia do Jacaré, mercados públicos e praças centrais, contendo informações sobre disque-denúncia e orientações sobre como denunciar casos de violência doméstica e de gênero.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo atender a uma demanda social de grande relevância, promovendo a conscientização da população sobre a violência doméstica e de gênero, e facilitando o acesso a canais de denúncia.

A instalação de totens ou placas informativas em locais de grande circulação de pessoas permitirá que a população seja continuamente orientada sobre os direitos das vítimas, os mecanismos legais existentes para denúncia e o contato direto com os órgãos competentes de proteção. Essa medida reforça o compromisso do Município de Cabedelo com a proteção, prevenção e enfrentamento da violência doméstica e de gênero, ampliando a visibilidade das políticas públicas voltadas para o tema.

Além disso, ao colocar essas placas em pontos estratégicos, como a Orla de Intermares, Praia do Jacaré, mercados públicos e praças centrais, amplia-se o alcance da informação, atingindo tanto moradores quanto turistas e frequentadores desses espaços, promovendo cidadania, segurança e conscientização coletiva.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

Trata-se de iniciativa de relevante interesse público, pois atua diretamente na prevenção de crimes de violência doméstica, proporciona orientação para vítimas e contribui para uma cidade mais segura e humanizada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente requerimento, por se tratar de ação de significativo interesse coletivo para o nosso Município.

Cabedelo/PB, 10 de março de 2026.

ENRIQUE DOUGLAS
Vereador – AVANTE



ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA
SILVA
VEREADOR
Assinante
***.717.074-**
Data: 10/03/2026 13:09:06 -03:00